



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE QUÍMICA E INSTITUTO DE FÍSICA**

Edital PCN nº 02/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS DA NATUREZA – TURMA 2025**

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de **19/08 a 23/08/2024 até às 18 h**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências para turma com início no 1º semestre de 2025 na forma deste Edital e adequado ao Calendário Escolar da UFF.

1. Do Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e de Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 por meio do ofício N0 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui três áreas de concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências e, em cada área, quatro linhas de pesquisa: 1- Educação Inclusiva no Ensino de Ciências; 2- Práticas Educativas no Ensino de Ciências; 3 – Ensino de Ciências e Divulgação Científica; 4 – Educação Ambiental no Ensino de Ciências. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador. O curso é totalmente presencial, com aulas às segundas e quartas de 16h às 20h. Outras informações sobre o Programa estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mestradoensinociencias.uff.br>.

2. Das exigências às/aos candidatas/os para a inscrição no processo seletivo

2.1. Ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, em Física, em Ciências Biológicas, em Ciências Naturais ou em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior Oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.2. Estar em exercício, ou ter pelo menos um ano de experiência profissional de ensino em espaços formais – em qualquer modalidade (Regular, Educação de Jovens e Adultos, Técnico) - ou não formais, ou ter concluído a Licenciatura nos cursos referidos no item 2.1, no máximo há 3 (três) anos no momento da inscrição, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição da formação e atuação profissional por área de concentração.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental II – Física; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental II – Química; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Ciências	Licenciado em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
	Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, exclusivamente por envio de e-mail da/o candidata/o para o endereço selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, no período de **19/08 a 23/08/2024 até às 18 h** com a documentação exigida no item 5 deste Edital.

3.2. Taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: **09/2024**; Vencimento: **01/09/2024**.

3.3. Será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (decreto nº 6.315, de 02 de junho de 2007) e seja membro de família de baixa renda. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

3.3.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no primeiro dia de inscrição, **dia 19/08/2024 até às 18 h**, enviando o requerimento de isenção (**Anexo I**) e cópia do comprovante do NIS. Todos os comprovantes e o requerimento de isenção deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no **dia 20/08/2024** a partir das 15 h. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrição.

4. Do Número de vagas

4.1. Serão oferecidas vinte (24) vagas, conforme distribuição por área de concentração apresentada no Quadro 2 com a seguinte destinação: oito (08) vagas à concorrência por Ações Afirmativas, e dezesseis (16) vagas à ampla concorrência. No caso de não haver candidatas/os habilitadas/os às vagas reservadas à concorrência por Ações Afirmativas, estas vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

Quadro 2: Distribuição de vagas por área de concentração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		NÚMERO DE VAGAS
Ensino de Física		5
Ensino de Química		8
Ensino de Ciências	Licenciado Ciências Biológicas/ Naturais	7
	Licenciado Pedagogia	4

4.1.1. As vagas destinadas às Ações Afirmativas estão em conformidade com a Res. CEPEX/UFF N° 1.031, de 27 de julho de 2022. No ato da inscrição, será oferecida a todas/os as/os candidatas/os por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, de acordo com as seguintes condições: a) negra/o (autodeclaração), b) indígenas (autodeclaração) e c) candidata/o com deficiência (autodeclaração e laudo médico).

4.1.2. A/O candidata/o que optar por concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, juntamente com o formulário de inscrição (Anexo II), a autodeclaração (Anexo III) e laudo médico para aquela/e com deficiência.

4.2. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

4.3. De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as Áreas de Concentração.

5. Da Documentação para Inscrição

5.1. Envio de documentos

A/O candidata/o deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com toda a documentação em formato PDF. O campo “Assunto” do e-mail preencher com: *Solicitação de Inscrição Seleção 2025*. Os arquivos deverão ser nomeados com **o nome e o último sobrenome da/o candidata/o**, seguido do tipo do documento anexado, conforme exemplos a seguir.

conceicaosilvarequerimentoisencao.pdf - (se for o caso)

conceicaosilvaformularioinscricao.pdf

conceicaosilvadiploma.pdf ou **conceicaosilvacertidaoconclusao.pdf**

conceicaosilvahistorico.pdf

conceicaosilvapagamento.pdf

conceicaosilvarg.pdf, **conceicaosilvacpf.pdf** ou **conceicaosilvargcpf.pdf**

conceicaosilvafoto.pdf

conceicaosilvaautodeclaracao.pdf - (se for o caso)

conceicaosilvalaudomedico.pdf - (se for o caso)

conceicaosilvacurriculolattes.pdf

conceicaosilvacomprovacaocurriculo.pdf

conceicaosilvacartarecomendacao.pdf

conceicaosilvacomprovacaoitem22.pdf - (referente ao item 2.2)

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa (**Anexo II**).
- b) Frente e verso em um único arquivo, do Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- c) Frente e verso em um único arquivo do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
- e) Frente e verso em único arquivo do documento de identificação pessoal da/o candidata/o, RG e CPF. No caso de RG que contenha o número do CPF, bastará o RG.
- f) Uma fotografia da/o candidata/o 3x4.
- g) Se for o caso, formulário de autodeclaração conforme modelo do Programa (**Anexo III**) e laudo médico para aquela/e com deficiência.
- h) *Curriculum vitae* elaborado na Plataforma *Lattes* do CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos (por exemplo, trabalhos, artigos, palestras, projetos com bolsas) constantes no *Curriculum Lattes* enviado, devem ser comprovados, sendo necessária uma cópia digitalizada de cada

documento comprobatório. Os comprovantes devem ser enviados em um **único arquivo PDF**. **Somente serão considerados para pontuação na Análise do Currículo as informações devidamente comprovadas e enviadas na inscrição.**

- i) Uma carta de recomendação, conforme modelo (**Anexo IV**).
- j) Documento comprobatório do exigido no item 2.2 deste Edital.

5.2. O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item 5.1 acarretará no indeferimento da inscrição. A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

5.3. A Secretaria enviará e-mail de confirmação de solicitação de inscrição no Processo Seletivo 2025.

6. Do Processo de seleção

6.1. Para admissão no curso as/os candidatas/os deverão se submeter ao exame de seleção, o qual é presencial, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias. A falta em qualquer uma das etapas resultará em eliminação ou desclassificação da/o candidata/o.

6.1.1. Etapas Eliminatórias

6.1.1.1. Análise da Documentação apresentada, a ser realizada nos dias **26/08 e 27/08/2024**. A partir do resultado parcial da análise da documentação, publicado no sítio do Programa dia **28/08/2024** a partir das 15h, as/os candidatas/os terão até dia **29/08/2024 até às 15h** para complementar possíveis documentos faltantes (Etapa de recurso). Somente as/os candidatas/os que tiverem suas inscrições homologadas, conforme resultado publicado no sítio do programa dia **30/08/2024** a partir das 15h, estarão habilitadas/os à etapa eliminatória seguinte.

6.1.1.2. Avaliação Escrita: questões discursivas, com base na bibliografia constante do (**Anexo V**), sem qualquer tipo de consulta. com realização em **10/10/2024, às 09 horas** (horário de Brasília). A avaliação escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada no Instituto de Química - Campus do Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/nº, Centro-Niterói – RJ, em sala a ser definida. A avaliação escrita terá um valor máximo de 10,0 pontos.

6.1.1.3. A/O candidata/o deverá estar munida/o do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca.

6.1.1.4. Não será permitida a entrada de candidata/o após 30 (trinta) minutos do início da avaliação escrita.

6.1.1.5. A nota da etapa eliminatória será a nota obtida na Avaliação Escrita (item 6.1.1.2.). **A nota mínima exigida na etapa eliminatória é 6,0.**

6.1.1.6. As/Os candidatos não aprovadas/os terão o prazo máximo de 24 h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação das notas parciais da Avaliação Escrita. O recurso deve ser fundamentado, indicando claramente os argumentos que justifiquem o pedido, conforme modelo do **Anexo VI**. O recurso deve ser enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com.

6.1.2 Etapas Classificatórias

6.1.2.1. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme os critérios de avaliação de currículo (**Anexo VII**), a ser realizada pela banca no dia **28/10/2024**.

6.1.2.2. As/Os candidatas/os terão o prazo máximo de 24 h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação das notas parciais da Análise de Currículo. O recurso deve ser fundamentado, indicando claramente os argumentos que o justifiquem, conforme modelo **Anexo VI**. O recurso deve ser enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com.

6.1.2.3. Avaliação Oral: discussão sobre as questões constantes no Formulário (**Anexo II**), e/ou sobre as suas áreas de atuação. Período de realização: **06/11 a 08/11/2024** em horário individual a ser divulgado na página eletrônica oficial do PPECN/UFF em **04/11/2024**. Será realizada no Instituto de Química - Campus do Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/nº, Centro-Niterói – RJ, em sala a ser definida

6.1.2.4. As/Os candidatas/os terão o prazo máximo de 24 h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação das notas parciais da Avaliação Oral. O recurso deve ser fundamentado, indicando os argumentos que o justifiquem conforme modelo **Anexo VI**. O recurso deve ser enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com.

6.2. A nota final para as/os candidatas/os classificadas/os será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.2.3.

6.2.1. O Resultado Final com a nota calculada conforme item 6.2. será divulgado no dia **13/11/2024** a partir das 15 horas no sítio eletrônico do Programa. As/Os candidatas/os terão o prazo máximo de 24 h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação da nota final. O recurso deve ser fundamentado, indicando os argumentos que o justifiquem conforme modelo **Anexo VI**. O recurso deve ser enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com.

6.3. Durante a avaliação oral, a/o candidata/o deverá estar munido do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca.

6.4. As/Os candidatas/os com deficiência que necessitem de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias da seleção deverão requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessitam para a realização das avaliações.

6.5. A/O candidata/o que faltar em qualquer etapa do processo de avaliação será eliminada/o.

6.6. O empate de candidatas/os será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.2. O segundo critério de desempate será a idade; o candidato mais velho terá prioridade.

6.7. A classificação das/os candidatas/os, em função das vagas por área de concentração, será divulgada em **19/11/2024** no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (<http://www.mestradoensinociencias.uff.br/>).

7. Da Matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os

7.1. A matrícula das/os candidatas/os será realizada conforme as orientações recebidas oportunamente pela Secretaria do Programa.

7.2. Em momento a ser definido após o término da seleção, as/os candidatas/os deverão apresentar os originais e cópias dos documentos enviados anteriormente à secretaria do Programa, para fins de conferência e preenchimento do registro acadêmico.

7.3. Somente poderão se matricular no curso as/os candidatas/os aprovadas/os na seleção que não estejam realizando nenhum outro curso de pós-graduação no momento da matrícula no curso. Estas/es deverão preencher declaração de que não possuem vínculo em outro programa de pós-graduação, conforme o **Anexo VIII**.

7.4. Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: segundas e quartas-feiras, das 16h às 20h.

8. Da Banca de Seleção

A banca de seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, conforme DTS PCN No 5, de 29/04/2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 16/05/2024, será constituída dos seguintes docentes:

Titulares

Profa. Rose Mary Latini Cova (Presidente)

Profa. Natany Dayani de Souza Assai

Prof. Rafael Ferreira da Silva

Prof. Valmir Cândido Sbrano

Prof. Vitor Acioly Barbosa

Suplente

Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro

9. Das Linhas de Pesquisa do Programa e Orientações

O **Anexo IX** apresenta as linhas de pesquisa e a relação das/os orientadoras/es.

10. Do Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário
Período de Inscrição	19/08 a 23/08/2024	até às 18 h do último dia
Análise da documentação apresentada pela/o candidata/o	26/08 a 27/08	-
Resultado parcial das inscrições no sítio eletrônico do Programa	28/08/2024	A partir de 15 h
Período para recurso da análise de documentação (complementação de documentos faltantes)	29/08/2024	até às 15 h
Homologação das/os candidatas/os inscritas/os no sítio eletrônico do programa	30/08/2024	A partir de 15 h
Avaliação Escrita	10/10/2024	09-13 h (IQ-UFF)
Análise da Avaliação Escrita	11 a 18/10/2024	-
Divulgação das notas parciais da Avaliação Escrita no sítio eletrônico do Programa	21/10/2024	A partir de 15 h
Período para recurso da Avaliação Escrita	22/10/2024	até às 15 h
Resultado da etapa eliminatória no sítio eletrônico do Programa	25/10/2024	A partir de 15 h
Análise e Avaliação dos Currículos	28/10/2024	-
Divulgação do resultado parcial da Análise e Avaliação dos Currículos no sítio eletrônico do Programa	29/10/2024	A partir de 15 h
Período para recurso da Avaliação de Currículo	30/10/2024	até às 15 h
Divulgação do resultado final da Análise dos Currículos no sítio eletrônico do Programa	04/11/2024	a partir das 15 h
Avaliação Oral	06/11 a 08/11/2024	De 09 às a 19h
Divulgação do resultado parcial da Avaliação Oral no sítio eletrônico do Programa	11/11/2024	A partir de 15 h
Período para recurso da Avaliação Oral	12/11/2024	até às 15 h
Divulgação do Resultado Final no sítio eletrônico do Programa	13/11/2024	A partir de 15 h
Divulgação do Resultado Final (após recurso) e Classificação das/os candidatas/os por área de concentração no sítio eletrônico do Programa	19/11/2024	A partir de 15 h

11. Das Disposições Gerais

11.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para as/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os neste Processo de Seleção. Caso a/o candidata/o não seja aprovada/o no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecida no Regimento do Curso.

11.2. As/Os candidatas/os não aprovadas/os em qualquer das convocações do exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação de cada resultado, para apresentar pedido de revisão, por escrito, formalmente. O resultado da revisão será publicado em até 24h após o recebimento do mesmo.

11.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, 28 de maio de 2024.

Prof. Dr. Jean Carlos Miranda da Silva

**Coordenador Pró-Tempore do Programa de
Mestradoem Ensino de Ciências da Natureza**

INSTITUTO DE QUÍMICA-CAMPUS DO VALONGUINHO

Endereço: Outeiro de São João Batista, s/n, sala 103, Niterói – RJ CEP 24020-141

Endereço eletrônico: <http://www.mestradoensinociencias.uff.br/>

e-mail: pcn.egq@id.uff.br

UFF- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO I – Requerimento de isenção de taxa de inscrição

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Exp.: _____, CPF nº: _____,
residente _____,
Bairro: _____, Cep.: _____ Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone(s): _____, e-mail: _____, venho
requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da
Universidade Federal Fluminense a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo
Turma 2025.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Assinatura

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO II - Formulário de Inscrição - Seleção – Turma 2025

Área de Concentração (assinalar apenas uma)	<input type="checkbox"/> Ensino de Química <input type="checkbox"/> Ensino de Física <input type="checkbox"/> Ensino de Ciências			
Tipo de Inscrição	<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Ações Afirmativas			
Dados Pessoais	Nome Completo			
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Outros		Data de Nascimento	
	Estado Civil		Naturalidade	
	Pai			
	Mãe			
	RG (estado/órgão)		Emissão	CPF
Contato	Rua/Nº			
	Bairro		Cidade Estado	
	CEP		Telefone ()	
	E-mail		Celular ()	
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			
Atividade Profissional	Cargo/Função:			
	Instituição: Atuação: <input type="checkbox"/> Ensino Médio, <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental II, <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental I, <input type="checkbox"/> Educação Infantil e <input type="checkbox"/> Divulgação Científica.			
	Endereço/Telefone de contato			
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?				

2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?

3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.

4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem maior interesse? Por que?

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO III - Autodeclaração de Candidatas/os às Ações Afirmativas

_____(Local)_____, ____ (Dia) ____ de ____ (Mês) ____ de 2024

Eu, _____, portador(a) da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, inscrito no processo seletivo da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Seleção Turma 2025 que **concorrerei às vagas destinadas às ações afirmativas** declarando-me _____ (negra/negro ou indígena ou pessoa com deficiência).

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeita/o, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas no Decreto-Lei N° 2848/1940¹ e no Regimento Geral da UFF².

Assinatura

¹ Código penal, artigos 171 e 299.

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no Art. 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento.

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO IV – Carta de Recomendação

NOME DA/O CANDIDATA/O:

Prezada/o Senhora/o:

A/O candidata/o acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações que V.Sa. possa fazer.

1. Desde que ano conhece a/o candidata/o?
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
 - a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
 - b) Como seu orientador no curso de:
 - c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
 - d) Outras atividades (favor especificar)
3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos da/o Candidata/o	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....

.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua:

Data: / / Assinatura:

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO V - Bibliografia

LEITE, B. S. Aprendizagem Tecnológica Ativa. **Revista Internacional de Educação Superior**. v.4, n.3, p.580-609, 2018

MAESTRELLI, S. G.; LORENZETTI, L. A ABORDAGEM CTSA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. **Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Matemática**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2021

MANCOSO, K., PAES, A., OLIVEIRA, T.; MASSARANI, L. Pesquisa em desinformação e divulgação científica: uma revisão da literatura latino-americana. **Journal of Science Communication – América Latina**, v. 6, n. 01, A01, 2023.

MUELLER, S. P. M.; CARIBÉ, R. C. V. Comunicação científica para o público leigo: breve histórico. **Informação & Informação**, v. 15, n. esp, p. 13-30, 2010.

SANTOS SOUZA, P. V.; DOS SANTOS NETO, F.; MAXIMO-PEREIRA, M. Seguindo as pegadas de Sherlock Holmes: uma proposta de atividade investigativa utilizando novas tecnologias. **Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Matemática**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2020.

SCHINATO, L. C. S.; STRIEDER, D. M.. O Ensino de Ciências na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Importância dos Recursos Didáticos. **Revista Temas em Educação**, v. 29, n. 2, p. 23-41, maio/ago. 2020

UFF- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO VII – Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae – Seleção 2025

Total de Pontos

Rubrica do presidente
da Banca:

Área de Concentração: _____

Nome: _____

GRUPO I : Título (máximo 15 pontos)

1.1 Segundo Curso de Licenciatura (5 pontos).....()

1.2 Outro Curso de Graduação (2 pontos).....()

1.3 Curso de Especialização em Educação em Ciências (3 pontos).....()

1.4 Outro Curso de Especialização (1 ponto por cada) (máximo 2 pontos).....()

1.5 Curso de Mestrado ou Doutorado (3 pontos).....()

GRUPO II: Cursos (máximo 10 pontos)

2.1 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação continuada para professores 2 pontos.....()

2.2 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação continuada para outras profissões 1 ponto.....()

GRUPO III: Experiência profissional (máximo 34 pontos)

3.1 Iniciação Científica (1 ponto por ano)()
(máximo 2 pontos)

3.2 Extensão (1 ponto por ano)()
(máximo 2 pontos)

3.3 Iniciação à Docência – Monitoria e/ou PIBID e/ou PIRP e/ou outro Programa (1 ponto por ano).....()

(máximo 2 pontos)

3.4 Bolsa de Aperfeiçoamento/TCT/PCI/PIBID/PIRP (3 pontos por ano).....()
(máximo 6 pontos)

3.5 Estágio extracurricular (1 ponto por ano).....()
(máximo 2 pontos)

3.6 Aprovação em concurso público para o magistério/divulgação científica (5 pontos por concurso).....()
(máximo 10 pontos)

3.7 Magistério/Divulgação Científica (2 pontos por ano).....()
(máximo 10 pontos)

GRUPO IV: Trabalhos, participações e realizações (máximo 36 pontos)

4.1 Publicações (máximo 20 pontos)

Artigo ou trabalho na íntegra (4 pontos por artigo/trabalho).....()
(máximo 12 pontos)

Resumo (1 ponto por resumo).....()
(máximo 4 pontos)

Resumo Expandido (2 pontos por resumo).....()
(máximo 4 pontos)

4.2 Participação em Congresso/Simpósios (máximo 12 pontos)

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho apresentado).....()
(máximo 6 pontos)

Sem apresentação de trabalho (1 ponto por evento).....()
(máximo 6 pontos)

4.3 Produção de material didático (1 ponto por produto) (máximo 4 pontos).....()

GRUPO V: Atividades Administrativas no Magistério/Divulgação Científica (máximo 5 pontos)

Direção (1 ponto)()

Coordenação Pedagógica (2 pontos).....()

Coordenação de disciplina/área (2 pontos).....()

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO VIII - Declaração de não vínculo à outro Programa de Pós-graduação

____(Local)____, ____ (Dia)____ de ____ (Mês)____ de 202__

Eu, _____, portador(a) da
Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, aprovado(a) no
processo seletivo da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação
em Ensino de Ciências da Natureza, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Seleção
Turma 2025 de que no ato desta matrícula não possuo vínculo, como estudante, em nenhum outro
curso de Pós-Graduação.

Assinatura

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO IX – Linhas de Pesquisa do Curso e Professores Orientadores

Áreas de Concentração: Ensino de Química; Ensino de Física e Ensino de Ciências.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em Ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa.

Linhas de pesquisa:

1) Educação Inclusiva no Ensino de Ciências

Análise e produção de material didático e de métodos para o ensino e a aprendizagem voltados para o aprimoramento do fazer docente, que vise à implementação de planos de ensino de Ciências, nos Ensinos Fundamental e Médio que levem em conta as diferenças individuais dos estudantes.

2) Práticas Educativas no Ensino de Ciências

Análise e desenvolvimento de práticas educativas em Ciências e de processos de ensino-aprendizagem de conceitos de Física, Química e Ciências na Educação Básica.

3) Ensino de Ciências e Divulgação Científica

Investigação sobre os processos de produção e socialização do conhecimento em espaços de divulgação científica e sobre a articulação entre a educação científica escolar e os espaços não formais de educação em ciências.

4) Educação Ambiental no Ensino de Ciências

Estudos sobre a articulação entre a Educação Ambiental e o Ensino de Ciências na investigação e produção de práticas educativas em espaços formais e não formais de educação, na formação inicial e continuada de professores, na análise e produção de materiais didáticos e documentos voltados para o ensino de Ciências.

Área de Concentração	Orientador(a)	Vagas
Ensino de Física	Erica Cristina Nogueira	01
	Lucia Almeida	01
	Roberto Meigikos	01
	Vitor Acioly	02
Ensino de Química	Carlos Magno	01
	Gisele Miranda	01
	Joana Aguiar	01
	Jorge Messeder	01
	Maura Chinelli	01
	Natany Assai	02
	Rafael Ferreira	01
Ensino de Ciências		
Licenciados em Ciências Biológicas e Ciências Naturais	Jean Miranda	01
	Luiz Mors	02
	Mariana Vilela	02
	Tatiana Galieta	02
Licenciados em Pedagogia	Mariana Vilela	01
	Rafael Ferreira	01
	Rose Latini	01
	Valmir Sbano	01